



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

### PORTARIA N. 1074/2025

Dispõe sobre a nomeação dos servidores que irão compor a Equipe de Apoio dos pregoeiros nomeados pela Portaria 1053/2024, que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal 14.133/2021 prevê a necessidade da designação de Equipe de Apoio dos pregoeiros;

**CONSIDERANDO** que a demanda anual de processos é bem superior ao número de servidores com formação acadêmica ou técnica, ou ainda conhecimento em relação aos possíveis objetos que serão contratados no decorrer do exercício;

**CONSIDERANDO** que cada departamento desta Casa de Leis terá que realizar todas as etapas que a nova lei de licitações exige;

#### **RESOLVE:**

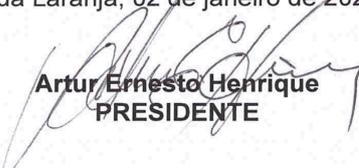
**Art. 1º** Nomear os seguintes servidores como componentes da Equipe de Apoio dos pregoeiros nomeados pela Portaria 1053/2024:

- Lucimeire Tribioli de Moraes, Diretora Administrativo-Financeira;
- Edner Lemes Soares, Chefe do Departamento Financeiro;
- Lidiane Aparecida de Souza Martins, Auxiliar Legislativa;
- Carlos Alberto dos Santos, Assessor Parlamentar.

**Art 2º** As gratificações somente serão pagas nos meses em que houver atuação dos membros da equipe de apoio, convocados para atuarem nos procedimentos disciplinados pela Lei Federal 14.133/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1054/2024.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de janeiro de 2025.

  
**Artur Ernesto Henrique**  
PRESIDENTE

*Deus Seja Louvado*  
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO